



CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO

Em, 07/02/23

[Signature]
1º Secretário

PUBLICAR

07/02/23

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

Outorga o Título de Cidadania
Honorária Goianense e dá outras
providências.

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Goiana ao **Sr. ELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, 02 de fevereiro em de 2023.

[Signature]

Vereador

Ramon Aranha

PUBLICADO

Em, 07/02/23

Funcionário:

Matrícula: 01241



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Goiana ao Senhor, **ELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA**, como reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados a nossa cidade de Goiana, através da briosa polícia militar de Pernambuco.

Elias Fernandes de Oliveira, Casado, 52 anos, residente no Loteamento Agropastoril, nº 25, Centro, Goiana/PE, Evangélico da Igreja Assembleia de Deus, nascido em 04 de março de 1970 na Cidade de Conde/PB.

Filho de Arlinda Xavier de Souza Oliveira e de Luiz Fernandes de Oliveira, morou na cidade do Conde até os meus 18 anos, quando veio morar em Goiana na casa de sua irmã Ester Fernandes na rua Estrada de Cima, nº 35, Centro.

Estudou no Colégio Benigno Pessoa de Araújo 2º e 3º Ano, no ano de 1989 e 1990 quando concluiu o ensino médio na época 2º Grau Completo.

No ano de 1989 conheceu a Jovem Rosângela onde iniciou um namoro, que em seguida o noivado e posteriormente o casamento,

Do fruto desta união nasceu sua filha Julianne, ao qual lhe deu seu neto Luiz Miguel.

No ano de 1989 ingressou na gloriosa PMPE no dia 24 de dezembro de 1989 através de concurso público, ficou na corporação até o dia 07 de dezembro de 2011 no posto de soldado, no dia 07 de dezembro do mesmo ano foi promovido a Cabo.

Em 24 de julho de 2017, foi novamente promovido desta vez ao posto de 3º Sgt. ficando até o dia 18 de dezembro de 2019, quando foi novamente promovido ao posto de 2º Sgt, obtendo mais uma promoção desta vez ao posto de 1º Sgt. RRPM no dia 24 de dezembro de 2019, quando foi publicada a sua aposentadoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

Durante esse período em 30 anos de corporação trabalhou 02 anos no (BEPI) Batalhão Escolar no Recife, após 02 anos foi transferido para o 2º Batalhão em Nazaré da Mata, ficando lá por 01 ano, e em seguida sendo transferido para a 3º CIPM em Goiana.

Onde passou 27 anos defendendo a sociedade Goianense, em 01 de setembro de 2019, assumiu o comando dos distritos: 1º Pelotão de Ponta de Pedras, o destacamento de Tejucupapo e o Sub-Destacamento no povoado de São Lourenço, que atua de Engenho Ubú até Barra de Catuama, ficou no período de 01 de setembro de 2018 a julho de 2019, liderando o policiamento, dando palestras de combate a violência e prevenção as drogas nas escolas municipais e estaduais de nossa cidade.

Honra-me propor o presente reconhecimento público aos nobres colegas vereadores desta casa, deferindo ao nobre **Elias Fernandes de Oliveira**, 1º Sargento da briosa Polícia Militar do Estado de Pernambuco, a concessão do título honorífico de Cidadão de Goiana, esperando pela aprovação dos ilustres vereadores desta casa, por ser uma iniciativa de extrema justiça e reconhecido merecimento.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, 02 de fevereiro em de 2023.

Vereador

Ramon Aranha



Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Goiana, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, de autoria do Vereador RAMON ARANHA que "Outorga o Título de Cidadania Honorária Goianense e dá outras providências".

Esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se pronuncia sobre o Projeto de Decreto Legislativo n. 003/2023, de autoria do Vereador Ramon Aranha, que propõe a outorga do Título de Cidadania Honorária de Goiana, ao Senhor **ELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA. É O RELATÓRIO.**

ANÁLISE

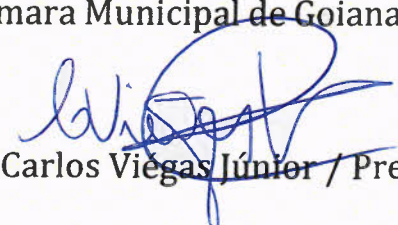
Designado Relator pelo Senhor Presidente deste Colegiado, o Vereador Carlos Viégas Júnior, e observado o conteúdo da proposição, e sua Justificativa, em cumprimento aos princípios regimentais oferecemos o Relatório e ao final nosso voto.

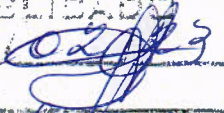
A matéria ora analisada se acha redigida de forma regular e atende as regras técnicas do processo legislativo; observa regras ortográficas e encontra amparo nos princípios da constitucionalidade e da legalidade.

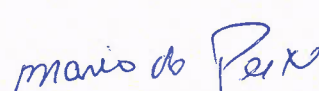
VOTO

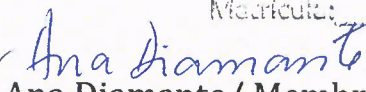
Concluída a análise da proposição, entendemos não haver óbices na sua admissibilidade, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente, e sugerimos sua aprovação, no que esperamos ser seguido pelos demais membros deste Colegiado, assim como, dos nobres colegas Vereadores desta Casa. **É O PARECER.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 13 de fevereiro de 2023.


Ver. Carlos Viégas Júnior / Presidente

PUBLICADO
Em 16 / 02 / 23
Fundador: 
Modificador: 


Ver. Mário do Peixe / Relator


Ver. Ana Diamante / Membro